



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



EMENDA Nº 02 (ADITIVA) AO SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2017

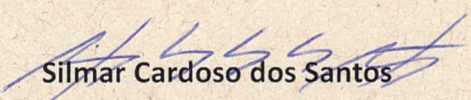
Acrescente-se o art. 45 com a redação que segue, e renumerem-se os artigos sucessivos:

“Art. 45 Fica permitido o desmembramento do lote de meio de quadra não edificado, observada a dimensão mínima estabelecida na respectiva zona, desde que:

- I - localizado em área já consolidada anteriormente à entrada em vigor desta Lei Complementar;
- II - tenha testada mínima de 10 (dez) metros, dos quais 3 (três) metros poderão ser oriundos de servidão”.

Justificativa: Pretende a presente emenda proporcionar melhorias na redação do texto da proposição, de modo que as alterações pontuais não prejudicam o seu entendimento, sua aplicabilidade e tampouco a seu objetivo, sendo somente para adequar a técnica legislativa.

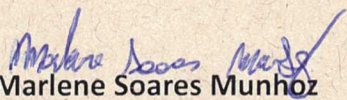
Sala das comissões, 18 de fevereiro de 2019.

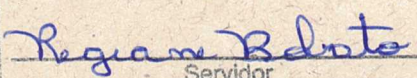

Silmar Cardoso dos Santos
Presidente


Jorge Pittner
Vice-Presidente


André Luiz de Oliveira


Eliseu Latczuk


Marlene Soares Munhoz

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>114/2019</u>
Data <u>18 / 02 / 19</u>
às <u>16</u> horas <u>50</u> minutos.
 Servidor



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

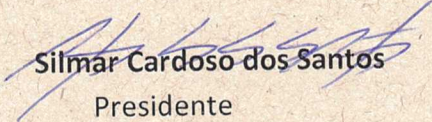
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça, após reunião com a servidora do Setor de Planejamento do Município de Pitanga e, diante da solicitação de retirada da emenda apresentada pelo vereador Eliseu Latczuk, revolve apresentar emenda aditiva ao Substitutivo nº 02 do Projeto de Lei Complementar nº 10/2017.

Sala das comissões, 18 de fevereiro de 2019.

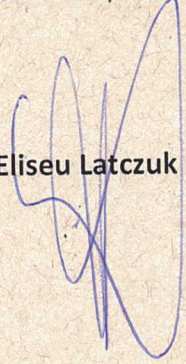

Silmar Cardoso dos Santos

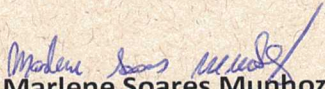
Presidente


Jorge Pittner

Vice-Presidente/Relator


André Luiz de Oliveira


Eliseu Latczuk


Marlene Soares Munhoz